LEI Nº 2416/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2013 para conclusão das obras de reforma do Ginásio de Esportes"

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2013, o Projeto de Lei nº 002/2013, de 18 de fevereiro de 2013, conforme autógrafo nº 008/2013, de 22 de fevereiro de 2013, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a atender despesas com a execução de obras de conclusão da reforma do Ginásio de Esportes "Guerino Monzani", com recursos financeiros vinculados, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Departamento de Desporto e Lazer

Programa de Trabalho: 27.813.0018.1016 – Obras Esportivas de Recreação e de Lazer.

Categorias Econômicas da Despesa / Elementos Econômicos:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Convênio Ministério dos Esportes nº 0300153-99/2009

- **Art. 2º-** O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso I, do §1º do art. 43 da Lei 4320/64, com base nos convênios mencionados no artigo anterior.
 - Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiquá, 26 de fevereiro de 2013.

JOÃO ERNESTO NICOLETI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.